



Associação de Pais de Pessoas  
Especiais do Norte e Noroeste - RJ  
CNPJ: 03.503.104/0001-07

## PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### 1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome <b>APAPE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS DO NORTE E NOROESTE/RJ</b>		CNPJ <b>03.503.104/0001-07</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA: SALDANHA MARINHO, 190/198</b>		
Bairro <b>Centro</b>	Cidade <b>Campos dos Goytacazes</b>	Bairro <b>Centro</b>
CEP: <b>28010-272</b>		
E-mail da Instituição <b><a href="mailto:laura.filhadorei@hotmail.com">laura.filhadorei@hotmail.com</a></b>		Home Page
Telefone 1 <b>(22) 3026-1322</b>	Telefone 2 <b>(22) 99710-6488</b>	Telefone 3 <b>(22) 3026-1322</b>

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome <b>NAIRA REGINA DE BARROS CORDEIRO PEÇANHA</b>		CPF: <b>570.518.447-68</b>	
Nº RG <b>04.898.005-6</b>	Órgão Expedidor <b>DETRAN - RJ</b>	Nº RG <b>04.898.005-6</b>	Órgão Expedidor <b>DETRAN - RJ</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>RUA ROSA DE OLIVEIRA MONTEZANO, Nº 237 CASA 19</b>			
Bairro <b>NOVO JOCKEY</b>	Cidade <b>CAMPOS DOS GOYTACAZES</b>	CEP <b>28020-830</b>	
Telefone 1 <b>(22) 99710-6488</b>	Telefone 2 <b>(22) 997551734</b>	Telefone 3 ( )	

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome <b>Laiz Eduarda Tavares Mota</b>		
Área de Formação <b>Administração de empresa</b>	Nº do Registro no Conselho Profissional	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) <b>Rua Dom Aquino Corrêa, nº 72</b>		
Bairro <b>Parque São Jorge</b>	Cidade <b>Campos dos Goytacazes</b>	CEP <b>28080-165</b>
E-mail do Técnico <b><a href="mailto:laizeduarda@hotmail.com">laizeduarda@hotmail.com</a></b>		
Telefone do Técnico 1 <b>(22) 9.9708-3592</b>	Telefone do Técnico 2 ( )	

### 4. OUTROS PARTICÍPEIS

Nome		
CGC/CPF		
Endereço		
Bairro	Cidade	CEP



## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A APAPE - Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte e Noroeste/RJ foi fundada em 30 de junho de 1999, a partir de um grupo de mulheres que tinham como objetivo atender as necessidades e as demandas sociais das pessoas com deficiência e suas famílias e/ou responsáveis. Desde então, a instituição presta serviços para a sociedade civil, de modo gratuito e contínuo, visando o desenvolvimento social e a melhoria da condição de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias e/ou responsáveis.

O Serviço é voltado para pessoas que têm a sua condição de vida agravada por viverem em situação de vulnerabilidade social, seja ela decorrente de situação de pobreza, de privação ou de fragilidade de vínculos de pertencimento social.

Cabe ressaltar que, a APAPE é uma instituição civil de caráter social e filantrópico, sem fins lucrativos, de assistência social e de beneficência, estando devidamente regulamentada pela MROSC (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Lei nº 13.019/2014). Além disso, possui um Estatuto e um Regimento Interno que regulamentam a sua organização e o seu funcionamento.

A APAPE se insere no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, tendo como objetivo prestar serviços especializados a pessoas com deficiência e suas famílias, em conformidade com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109/2009).

O serviço ofertado está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, atuando com base em seus princípios que são: atendimento das necessidades sociais, universalização dos direitos sociais, respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e o seu direito a benefícios e serviços de qualidade, bem como, à convivência familiar e comunitária, igualdade de direitos no acesso ao atendimento e a divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais.

Assim sendo, ressalta-se que os serviços ofertados pela instituição estão ainda em consonância com os objetivos propostos pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS, na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução N.º 109, de 11 de novembro de 2009, no que se refere ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias e no Caderno de Orientações Técnicas, no que se refere a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias em Centro Dia.

Para a oferta das ações, seguimos o conceito da Pessoa com Deficiência, conforme preconiza a Lei Federal nº 13.146/2015, conhecida como a Lei Brasileira da Inclusão, que considera Pessoa com Deficiência aquela que tem impedimento em longo prazo, de



natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual tenha interação com uma ou mais barreiras que podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas.

A APAPE conta com uma equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados para as pessoas com deficiência em situação de dependência, que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A equipe é composta pelos seguintes profissionais: assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, advogado (assessoria jurídica), educadores sociais e cuidadores.

Além disso, a APAPE conta com outro parceiro, a Secretaria Municipal de Saúde, sendo a equipe de saúde composta por: fisioterapeutas, fonoaudiólogos, médica, nutricionista, neuropsicóloga e enfermeira. Ressalta-se que, essa parceria é fundamental, uma vez que, contribui para agregar o acesso às políticas públicas setoriais no mesmo local, sendo um agente facilitador para as famílias assistidas. Insta ressaltar que, essa articulação entre o SUAS/SUS está norteada pela Portaria nº 793 do Ministério da Saúde, a fim de assegurar a integralidade dos atendimentos.

O serviço é desenvolvido tendo como foro e sede, localizada à Rua Saldanha Marinho, nº 190/198 - Centro/Campos dos Goytacazes - RJ. O imóvel é alugado e pago pela iniciativa privada e por via da doação da sociedade civil, mediante parceiros que colaboram de forma quase permanente.

A APAPE está localizada geograficamente na área central, estando a 700 metros da Rodoviária Roberto Silveira e a 400 metros da Avenida 28 de março. Assim, nota-se que está situada em pontos centrais dos coletivos distritais e de bairros localizados na periferia deste município, que é o maior em extensão territorial do estado do Rio de Janeiro.

A Instituição não possui veículo próprio para realizar o deslocamento dos usuários. Diante desse panorama, a APAPE por meio da articulação com a rede de Políticas Públicas, realiza o encaminhamento dos usuários juntamente com seus responsáveis para o Instituto Municipal de Trânsito e Transporte (IMTT), a fim de solicitar a gratuidade da passagem (Passe-livre). Além disso, busca a articulação com o Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde para que as famílias possam adquirir a Carteira de Autista, para aqueles usuários, os quais se aplicam a essa condição, gerando também, a gratuidade no transporte público. Já os usuários que apresentam patologia de alta complexidade são encaminhados para a Secretaria Municipal de Saúde - Setor de Transporte, solicitando um transporte específico para o seu deslocamento.

A APAPE abrange todo território do município de Campos dos Goytacazes - RJ, tendo como forma de acesso à instituição o encaminhamento dos serviços



socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, e dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos por busca ativa. E, principalmente, por demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade.

A Instituição funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, em turnos de 5 horas diárias. A capacidade instalada do serviço é de 410 usuários, contando com os atendimentos ofertados em ambos os turnos: diurno e vespertino. Os usuários são atendidos no contra turno escolar, visando assegurar o direito à educação e às terapias necessárias ao pleno desenvolvimento de cada usuário, considerando as suas particularidades. Ressalta-se que, grande parte dos usuários se encontra matriculada e em escolas de ensino regular.

Ressalta-se que ofertaremos três refeições diárias aos usuários, conforme o período de permanência do usuário na instituição. Os usuários atendidos no turno da manhã recebem duas refeições, sendo elas: café da manhã e almoço. No turno da tarde, são ofertados almoço e lanche da tarde. A elaboração do cardápio é realizada pela nutricionista, inserida na instituição por meio do partícipe (Secretaria Municipal de Saúde). O cardápio é elaborado consoante às quatro leis de alimentação (quantidade, qualidade, harmonia e adequação). A oferta das refeições é mediada pelos profissionais com os devidos EPIs, bem como, é feita a assepsia das mãos antes de todas as refeições. A oficina temática alimentar do café da manhã, almoço e lanche da tarde é de suma importância, principalmente quando se considera que atualmente 65,9% dos usuários são pessoas com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), dos quais, grande parte tem seletividade alimentar.

Atualmente, a instituição atende 410 crianças, adolescentes e adultos com deficiência. No que se refere ao perfil deste público beneficiário, cabe ressaltar que, consiste na seguinte faixa etária: de 0 a 6 anos, corresponde a 44,8% dos usuários; de 07 a 14 anos, tem-se 35,1% dos usuários; de 15 a 17 anos, corresponde a 5,8% dos usuários e de 18 a 59 anos, tem-se um total de 7,8% dos usuários.

No que diz respeito à renda per capita: 50,1% dos usuários não têm renda; 22,8% dos usuários têm renda per capita de até 1/4 do salário mínimo; 17,6% têm renda entre 1/4 e 1/2 salário mínimo, 8,7% dos usuários têm renda entre 1/2 e 1 salário mínimo e 0,8% dos usuários têm renda per capita superior a 01 salário mínimo. Em relação aos benefícios de transferência de renda, nota-se que 46% são beneficiários do Programa Bolsa Família e 46,8% possuem o Benefício de Prestação Continuada.

No que tange à escolaridade, 40,5% dos usuários estão na educação infantil, 32,7% no fundamental I, 8% no fundamental II, 3,3% estão matriculados no Ensino Médio e 15,5% não estudam e não se encontram em idade escolar.



Há de se ressaltar que, a APAPE trabalha com o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5-TR (2022), que considera um mosaico de diferentes necessidades, a partir das condições de deficiência de cada usuário, que podem ser classificadas como: temporárias, permanentes, progressivas e regressivas. À vista disso, a equipe transdisciplinar desenvolverá as ações respeitando as singularidades de cada sujeito, para que o processo de superação das limitações impostas pela deficiência seja efetivado.

Nesse sentido, a partir da diversidade do público atendido, o trabalho integrado acontece por meio de atendimentos individuais e técnicos grupais. Nestas ações desenvolvidas são consideradas as habilidades, as potencialidades e as necessidades de cada usuário, a partir da *anamnese*. Assim, considera-se o nível de desempenho e a capacidade de processamento sensorial com singularidades distintas, em ações estruturadas, conforme os critérios estabelecidos pelos níveis de suporte do Autismo, conforme o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5-TR (2022).

Dentre os transtornos, ressalta-se o Transtorno do Espectro Autista (TEA), que é prevalente na maioria dos usuários atendidos atualmente na instituição, conforme já ressaltado. O TEA ou o Autismo é um transtorno do neurodesenvolvimento composto por um domínio relativo a *déficit* de comunicação social e, um segundo, relativo a comportamentos/interesses restritos e repetitivos, segundo o DSM-5 TR - Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais. Nesse sentido, todas as ações são voltadas para o desenvolvimento de habilidades, mediante o DSM V-TR (2022), no que se refere ao Autismo e aos seus níveis de suporte, sendo o nível III considerado como suporte substancial muito elevado, o nível II como suporte substancial elevado e nível I como suporte substancial.

Observa-se que, a experiência do trabalho executado pela APAPE, a partir das ações propostas por meio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Suas Famílias tem promovido experiências significativas para o público alvo das ações, o que, por conseguinte, contribui para o fortalecimento da Lei nº 13.146 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, também conhecido como o Estatuto da Pessoa com Deficiência. Além disso, as ações desenvolvidas na instituição visam assegurar a Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Os atendimentos técnicos grupais serão ofertados a partir de oficinas com toda a equipe multidisciplinar, sendo potencializada a promoção ao apoio às famílias na tarefa do cuidar, permitindo a convivência no ambiente familiar e no espaço social, buscando



favorecer a afetividade, o fortalecimento de vínculos, a ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e risco na tarefa do cuidado. Igualmente, objetiva-se assegurar a inclusão social, a autonomia, a melhoria da qualidade de vida, a prevenção da segregação, a garantia do direito ao convívio familiar e comunitário, buscando a mobilização para o exercício da cidadania. Para isso, serão realizadas as seguintes oficinas: oficina socioafetiva, oficina socioeducativa; oficinas expressivas; oficina cognitivo-pedagógico; oficina de funções comunicativas; oficina de habilidades psicomotoras; oficina de habilidades sensoriais.

As ações da equipe técnica e dos profissionais são pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade. Igualmente, objetiva-se a redução da sobrecarga do cuidador, possibilitando a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências e acima de tudo, a transformação e construção de novas histórias de vida, conforme a NOB/SUAS.

A APAPE parte do reconhecimento de que a família é a unidade de referência, que deve contribuir para fortalecer os vínculos internos e externos de solidariedade. O SUAS determina que a família seja uma força social que tem influência na determinação do comportamento humano e na formação da personalidade. A família pode ser definida como uma unidade social significativa inserida na comunidade imediata e na sociedade mais ampla. O seio familiar, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é o mediador das relações entre os sujeitos e a coletividade, gerando modalidades comunitárias de vida. Desta forma, as ações desenvolvidas na APAPE são destinadas às pessoas com deficiência com centralidade na família. Ao reconhecer e defender tal centralidade, o trabalho junto à família possibilita uma atuação integral e não fragmentada, além de fortalecer o papel protetivo da família. Deste modo, as ações são pautadas na "matricialidade sociofamiliar", ou seja, na centralidade da família, sendo o núcleo fundamental para efetividade dos serviços ofertados.

O critério utilizado para a inserção das famílias é o grau de severidade da deficiência e o perfil da demanda para o serviço. O ponto de partida do atendimento ao usuário é a acolhida e a escuta qualificada para a construção conjunta do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, onde são pactuadas as ações, as expectativas e as estratégias de trabalho.

A realização do trabalho da APAPE é articulada com a rede composta por serviços, programas ou outras instituições, dentre elas: os CRAS, os CREAS, o Sistema de Garantia de Direitos e Políticas Públicas (educação, saúde, dentre outras). Deste modo, a instituição



tem colaborado para a potencialização das articulações nas redes, possibilitando um maior conhecimento, diálogo e ações conjuntas nas comunidades e entre as suas redes, a partir da troca de experiências, da sistematização de metodologias e da formação dos atores sociais, visando garantir a habilitação e a reabilitação da pessoa com deficiência.

## 6. SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1. Identificação do objeto

Potencializar com recurso proveniente da Emenda, sendo o custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, onde o recurso enriquecerá a parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, que já é cofinanciada por meio do Termo de Colaboração n° 004/2025 com a instituição APAPE.



## 6.2. Descrição do objeto

Conforme a sua finalidade institucional, a APAPE realiza ações e desenvolve serviços na área da assistência social, voltadas para as pessoas com deficiência e suas famílias, a partir do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade. As atividades têm a finalidade de promover a autonomia, a inclusão e a participação social, a melhoria da qualidade de vida, a minimização da sobrecarga familiar e o alto grau de estresse do cuidador.

Assim, a execução do serviço visa romper com situações e com ciclos de violência, de risco social e de vulnerabilidade social, em consonância com a NOB/SUAS. Para tanto, são desenvolvidas atividades que objetivam a garantia dos direitos, o desenvolvimento de mecanismos que trabalham com as potencialidades e as habilidades dos assistidos, além de buscar superar as suas inabilidades, favorecendo a sua autonomia.

Desta forma, objetiva-se fortalecer e promover aos sujeitos com deficiência e suas famílias como protagonistas de sua própria história. Igualmente, intenta-se favorecer o acesso a outras políticas públicas, de modo a garantir a integralidade dos serviços e dos direitos da pessoa com deficiência.

Para tanto, ressalta-se a importância da Emenda Parlamentar com o intuito de impulsionar e ampliar as ações institucionais, da qual se destaca a relevância da aquisição de instrumentos musicais, material pedagógico, treinamento da equipe técnica especializada para manejo de material a ser adquirido, contrato de prestação de serviços com escritório de contabilidade e despesa com combustível.

Ressalta-se que, os equipamentos e serviços destacados visam proporcionar maior qualidade no fazer institucional e na melhoria da qualidade dos serviços ofertados aos 161 (cento e sessenta e um) usuários e suas famílias cobertos pelo convênio, mais os 27 (vinte e sete) usuários e suas famílias que são excedentes ao convênio com a Secretaria Municipal de Assistência Social.



### 6.3. Objetivo geral

Intensificar a execução dos serviços ofertados na APAPE, que se pautam na habilitação e na reabilitação da pessoa com deficiência e sua família, de forma gratuita e continuada, a partir da articulação da política de assistência social, com outras políticas setoriais, como de saúde, educação, esporte, lazer e cultura, corroborar com a capacidade técnica operacional, facilitar o acesso a serviços, oportunidades e promover a inclusão social, reduzindo as barreiras que dificultam o acesso aos direitos e a participação social das pessoas com deficiência e de suas famílias, visando assim, assegurar o direito de ir e vir, a convivência familiar e comunitária.

### 6.4. Objetivos específicos

<b>OBJETIVO ESPECÍFICO</b>	<b>IMPACTO SOCIAL ESPERADO</b>
Promover a capacitação contínua da equipe técnica especializada para o desenvolvimento das ações ofertadas na OSC.	Garantir aos profissionais instrumentos que possibilitem melhor preparação na execução de suas atividades, com maior eficiência, sensibilidade social e qualidade técnica. Assim, espera-se que os projetos se tornem mais eficazes, beneficiando diretamente o público atendido.
Promover a aquisição de materiais pedagógicos, visando a ampliação do aprendizado e habilidades sociais, com o intuito de alcançar de forma ampliada os sete sentidos para as pessoas com deficiências intelectual, física, mental, sensorial e outras síndromes.	Amplificar a autossuficiência dos usuários, a partir de oficinas multissensorial com os materiais pedagógico e de expediente. A aquisição de materiais pedagógicos e de expediente é essencial para garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil (OSC), assegurando a qualidade do atendimento prestado ao público-alvo e a efetividade dos objetivos propostos no projeto.
Ofertar o consumo (ingesta) de alimentos saudáveis, a partir de oficinas temáticas.	Favorecer o consumo por meio de oficinas temáticas, onde se permitirá que o processo de aprendizagem ocorra de forma lúdica, prática e participativa, integrando conhecimentos sobre alimentação saudável



	com a experimentação direta de receitas, ingredientes naturais, técnicas culinárias e informações nutricionais.
Aprimorar as condições sanitárias da APAPE, por meio da limpeza e higiene sistematizada, visto que, cotidianamente a instituição tem um grande fluxo de pessoas.	Realizar a melhoria das condições sanitárias da APAPE é essencial para garantir um ambiente seguro, saudável e acolhedor para todos os que frequentam a instituição, incluindo usuários, colaboradores, visitantes e voluntários. Dada a alta circulação diária de pessoas, torna-se imprescindível a implantação de rotinas sistematizadas de limpeza e higiene, que assegurem a prevenção de contaminações, a redução de riscos à saúde e o controle de agentes infecciosos.
Expandir o contrato de prestação de serviços com escritório de contabilidade, para garantir a transparência e a boa gestão dos recursos.	Garantir que todas as receitas e despesas sejam registradas de forma adequada, facilitando a prestação de contas aos órgãos competentes e à sociedade. O profissional irá assegurar que o projeto esteja em conformidade com as normas legais e regulatórias, evitando problemas legais futuros e garantindo a regularidade fiscal. Por fim, o escritório de contabilidade irá proporcionar um orçamento detalhado e realista, fundamental para o planejamento eficaz do projeto, deixando definido de forma clara como os recursos serão utilizados.
Utilizar o automóvel para suprir a necessidade de deslocamento para a execução das atividades, com visitas a garantir, transporte de materiais e equipamentos e/ou atendimento as pessoas em locais de difícil acesso.	Promover o deslocamento de usuários e profissionais, além de equipamentos para atender as demandas do serviço, para realização de tal demanda o combustível, nesse caso, é um insumo essencial para o funcionamento desse veículo e para garantir a efetividade do projeto.



#### 6.5. Público beneficiário

O público beneficiário é composto por 161 (cento e sessenta e um) pessoas com deficiência e suas famílias mais 27 (vinte e sete) excedentes de usuários, com deficiência física, mental, intelectual e sensorial e suas famílias com faixa etária de 0 a 59 anos, de acordo com a necessidade da demanda a ser atendida.

#### 6.6. Justificativa

O município de Campos dos Goytacazes possui uma população de 483.551 (IBGE/Cidades2022). Segundo dados do CECAD, da base de outubro de 2024, que se refere a agosto do mesmo ano, estima-se que o município tenha 221.048 pessoas inscritas no Cadastro único, totalizando 97.639 famílias (VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL, 2024). Do total dos munícipes cadastrados no CAD Único, 20.088 (vinte mil e oitenta e oito) deles são pessoas com deficiência. Dessa forma, registra-se a importância da oferta do serviço prestado pela APAPE, que visa à habilitação e a reabilitação da pessoa com deficiência, visando à participação e a inclusão social, bem como, criar oportunidades e garantir o acesso aos seus direitos garantidos constitucionalmente.

Nesta perspectiva, a Política Pública de Assistência Social incorpora a dimensão da oferta pública de cuidados nas situações de dependência ao tipificar no âmbito SUAS, os Serviços de Proteção Social Básica e Especial, com o objetivo de ampliar aquisições das pessoas com deficiência e de suas famílias para o enfrentamento das situações de vulnerabilidade e de risco social por violação de direitos. Assim, a APAPE, como Unidade Referenciada Centro-Dia compõe a Rede SUAS, cujas ações se pautam na habilitação e na reabilitação da pessoa com deficiência, visando garantir ainda a inclusão e a participação social.

As ações da APAPE estão fundamentadas e em conformidade com a Lei nº 8742/93 - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, que trata da regulamentação da Política de Assistência Social. Destaca-se que a assistência social é considerada como um direito do cidadão e um dever do Estado.

O trabalho social essencial ao serviço realizado na instituição está descrito na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que consiste em: acolhida; escuta; informação; comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e



encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sócio familiar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

A intervenção está voltada para diminuir a exclusão social, tanto do usuário quanto do cuidador, a partir da execução das atividades que têm a centralidade na família, conforme estabelecido na NOB/SUAS. Disso, objetiva-se a promoção da autonomia, da inclusão social e da melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, a aceitação e a valorização da diversidade e sobretudo a redução da sobrecarga do cuidador, decorrente de cuidados diários prolongados, bem como, a interrupção e suspensão das situações de violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

A disponibilização do recurso da Emenda permitirá a potencialização da oferta dos serviços institucionais pelos próximos 5 (cinco) meses, o que possibilitará o enriquecimento e a melhoria das ações, de modo organizado e sistematizado.

É importante destacar que as refeições disponibilizadas têm como objetivo incrementar a ingestão calórica e nutritiva, prevenindo a diminuição da imunidade e a ocorrência de viroses variadas. Isso se deve ao fato de que o público atendido é composto por famílias que enfrentam a pobreza e a extrema pobreza, o que as torna mais suscetíveis a situações de risco social e vulnerabilidade alimentar. Dessa forma, as oficinas temáticas têm a finalidade de proporcionar uma alimentação balanceada, essencial para fortalecer o sistema imunológico desse grupo.

Com o aporte da Emenda, a expansão das refeições, incluindo o café temático, o almoço temático e a colação, como já mencionado acima, aprimoraremos as habilidades individuais de cada usuário.

Essa iniciativa permite uma ingestão alimentar mais variada, possibilitando ainda, a minimização da seletividade alimentar e, conseqüentemente, alivia a sobrecarga dos cuidadores, contribui com a rotina de cuidados prolongados.

O cardápio será cuidadosamente elaborado e supervisionado pela nutricionista (inserida na OSC por outro participante, a saber: Secretaria Municipal de Saúde). Pretende-se atender aos quatro pilares essenciais da alimentação: quantidade, qualidade, harmonia



e adequação.

Quanto aos materiais de limpeza, eles serão empregados na higienização e manutenção da instituição. Isso é crucial para reforçar a segurança sanitária em nossos espaços, considerando o alto fluxo diário de funcionários, usuários e seus familiares que frequentam as instalações da APAPE.

Outro sim, destaca-se a importância da aquisição de mais materiais pedagógicos, que são recursos que ocupam um espaço fundamental nas oficinas sensoriais, psicomotoras, de expressão, socioafetivas, socioeducativas, cognitivo-pedagógico, de funções comunicativas, oficinas de atividades cotidianas, onde potencializam as ações já executadas pela APAPE.

Dessa forma, os materiais pedagógicos são essenciais no processo de aprendizagem cognitiva e motora, que funcionam como um fio condutor para as interações e, ao mesmo tempo, como uma ferramenta fortalecedora das relações entre pares, nas habilidades psicomotoras e cognitivas.

Além disso, esses recursos estimulam o desenvolvimento de uma série de competências e de habilidades, como: autonomia, criatividade, pensamento crítico, raciocínio lógico, habilidades motoras e habilidades da vida cotidiana. Portanto, a aquisição do material ludo pedagógico contribui na minimização da tarefa do cuidar, do alto grau de estresse da família e do cuidador, potencializando a sua autoestima e qualidade de vida.

Assume destaque ainda, a necessidade da oferta da capacitação contínua destinada à equipe técnica da APAPE, visando à atualização e a qualificação dos profissionais para estarem aptos em trabalhar com as novas técnicas e abordagens que vêm surgindo a partir do desenvolvimento dos estudos e pesquisas voltados para pessoas com deficiência ao nível internacional e nacional. A qualificação profissional a partir de capacitação on-line e presencial evidencia o compromisso da instituição com a qualidade dos serviços prestados aos cento e sessenta e um (161) usuários e suas famílias, atendidos pelo convênio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, além dos 27 excedentes.

Outro elemento importante é o custeio necessário para o insumo de combustível, onde este se faz de suma importância, para realização de atividades junto ao serviço, na qual são realizadas entrevistas domiciliares, suporte aos usuários e suas famílias sempre que se fizer necessário, além de realização de traslado com equipamentos e insumos sempre que for preciso para atendimento das demandas institucionais.

13



Ante ao exposto, contaremos ainda com equipe contábil para garantir que todas as receitas e despesas, sejam registradas de forma adequada, facilitando a prestação de contas aos órgãos competentes e à sociedade. O profissional irá assegurar que o projeto esteja em conformidade com as normas legais e regulatórias, evitando problemas legais futuros e garantindo a regularidade fiscal. Por fim, o escritório de contabilidade irá proporcionar um orçamento detalhado e realista, fundamental para o planejamento eficaz do projeto, deixando definido de forma clara como os recursos serão utilizados.

Insta acrescentar que, considerando que o município de Campos dos Goytacazes é grande em sua extensão territorial, com número populacional importante, apresenta também, a existência do crescimento de pessoas com deficiência, impulsionando a busca pelos serviços especializados ofertados pela APAPE.

Ressalta-se que, a APAPE possui através dos dados compilados através do acolhimento do serviço social até a presente data, uma demanda reprimida de 853 (oitocentos e cinquenta e três) pessoas com vários tipos de deficiência e com excedente de 27 (vinte e sete) famílias com perfil do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, que se encontra sem atendimento, sem nenhuma cobertura na pauta do Poder Público. De modo que, a Emenda Parlamentar fortalecerá a oferta dos serviços que já acontecem na OSC (Organização da Sociedade Civil), com maior efetividade e alcance das ações propostas.

Desta forma, a incrementação com esse recurso proveniente da Emenda Parlamentar de custeio no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ao Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, que já é cofinanciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social através do Termo de Colaboração nº 005/2024 com a instituição APAPE, será possível potencializar as ações já executadas.

#### 6.7. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal	Pago com recurso da emenda
Laiz Eduarda Tavares Mota	Administração	Coordenadora	24h	NÃO
Brenda Carla F. dos Santos	Serviço Social	Assistente Social	17h	NÃO
Samara Trindade de Souza	Serviço Social	Assistente Social	21h	NÃO



**Associação de Pais de Pessoas  
Especiais do Norte e Noroeste - RJ**  
**CNPJ: 03.503.104/0001-07**

Luciana Barreto L. Gonçalves	Serviço Social	Assistente Social	21h	NÃO
Paula Batista A.de Souza	Serviço Social	Assistente Social	21h	NÃO
Cristina Landim Riscado Ferreira	Psicologia	Psicóloga	21h	NÃO
Jessica Paes Peixoto	Psicologia	Psicóloga	21h	NÃO
Maria Eduarda Peixoto Andrade	Psicologia	Psicólogo	21h	NÃO
Alessandra Alves Silvino	Psicologia	Psicóloga	21h	NÃO
Jhenifer Ribeiro F. dos Santos	Pedagogia	Psicopedagoga	21h	NÃO
Nilza Inês de Oliveira Cherene	Pedagogia	Psicopedagoga	17h	NÃO
Danielle Rodrigues Miranda	Pedagogia	Psicopedagoga	17h	NÃO
Marcele Vargens de Larceda	Psicologia	Psicóloga	17h	NÃO
José Augusto Alves B. Junior	Educação Física	Educador Social	17h	NÃO
Lucas Rangel G. Peres	Música	Educador Social	40h	NÃO
Genilson Maia do E Santo	Ensino médio	Administrativo	40h	NÃO
Daiana dos Santos	Ensino médio	Administrativo	40h	NÃO
Valdiceia Alves P. de Carvalho	Ensino médio	Administrativo	40h	NÃO



#### 6.8. Sustentabilidade da proposta

Parte-se do reconhecimento da importância da promoção da melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias. Assim, através do recurso dessa Emenda Parlamentar, a APAPE buscará potencializar as ações voltadas para essa finalidade, o que será desenvolvido através das oficinas realizadas pela equipe técnica, com objetivo de garantir a prevenção de situações violadoras de direito, assim como, visa garantir a minimização da sobrecarga do cuidador na tarefa do cuidar.

A Emenda de custeio é de grande importância, para que as ações pactuadas sejam efetivadas, além de oportunizar que novas ações sejam ofertadas de forma a contemplar a todos os usuários conveniados, bem como, os excedentes.

Haja vista, para potencializar a singularidade e individualidade de cada usuário, onde estes apresentam comportamentos singulares: hiporreativos e hiper-reativos, a aquisição de novos materiais será de grande valia na minimização dos transtornos motores e dificuldades de reação do próprio corpo.

Ratifica-se que a APAPE, na execução de suas ações prevê uma fonte de doações pela sociedade civil e por campanhas, que serão transferidas para outras ações essenciais na OSC, no período de aplicação dos recursos da emenda parlamentar.

#### 6.9. Período de execução do objeto

Início: 12/2025

Término: 03/2026



Associação de Pais de Pessoas  
Especiais do Norte e Noroeste - RJ  
CNPJ: 03.503.104/0001-07

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>Meta 1:</b> Promover a capacitação contínua da equipe técnica especializada para o desenvolvimento das ações ofertadas na OSC.	<b>Valor (R\$): 12.000,00</b>		
<b>Indicador (es):</b> Garantir uma boa qualificação da equipe técnica de modo contínuo, consiste em potencializar as ações desenvolvidas, garantindo ainda a qualidade nos serviços ofertados de forma autônoma e eficaz, o que reduz a necessidade de supervisão constante e agiliza a tomada de decisões.			
<b>Etapas</b>	<b>Metodologia</b>		
		<b>Início</b>	<b>Término</b>
<b>1.1. Capacitação Profissional da Equipe Técnica</b>	Garantir aos profissionais instrumentos que possibilitem uma melhor preparação na execução de suas atividades, com maior eficiência, sensibilidade social e qualidade técnica.  Os cursos de capacitação será centrado em uma abordagem participativa, prática e contextualizada, visando o fortalecimento das competências técnicas, comportamentais e sociais dos participantes.  A estratégia metodológica valoriza a troca de saberes, o aprendizado ativo e a aplicabilidade dos conteúdos à realidade dos usuários da OSC. Assim, espera-se que os projetos se	<b>12/2025</b>	<b>03/2026</b>

17



Associação de Pais de Pessoas  
Especiais do Norte e Noroeste - RJ  
CNPJ: 03.503.104/0001-07

	tenham mais eficazes, beneficiando diretamente ao público atendido.		
--	---	--	--

**Meta 2:** Promover a aquisição de materiais pedagógicos, visando a ampliação do aprendizado e habilidades sociais, com o intuito de alcançar de forma ampliada os sete sentidos para as pessoas com deficiências intelectual, física, mental, sensorial e outras síndromes. **Valor (R\$): 27.000,00**

**Indicador (es):** Ampliação da estimulação a partir da utilização do material pedagógico a ser adquirido, onde percebe-se que o sistema sensorial integra uma parte do sistema nervoso e é formado por um conjunto de órgãos que apresentam receptores sensoriais capazes de identificar e transmitir estímulos. Fortalecimento das condições técnico-operacionais, visando garantir que as famílias tenham acesso ágil e efetivo aos direitos socioassistenciais, por meio da articulação com a rede de proteção social.

Etapa	Metodologia	Período de Execução	
		Início	Término
<b>2.1. Compra dos materiais de expediente e pedagógicos.</b>	A presente proposta será desenvolvida a partir de uma <b>metodologia ativa, sensorial e centrada no indivíduo</b> , considerando as particularidades de cada participante com deficiência intelectual, física, mental, sensorial ou outras síndromes. As atividades serão conduzidas por uma equipe	<b>12/2025</b>	<b>03/2026</b>



Associação de Pais de Pessoas  
Especiais do Norte e Noroeste - RJ  
CNPJ: 03.503.104/0001-07

	multiprofissional e farão uso de <b>materiais pedagógicos multisensoriais</b> , visando o estímulo dos <b>sete sentidos</b> : visão, audição, tato, olfato, paladar, propriocepção e sistema vestibular.		
--	--	--	--

**Meta 3:** Ofertar o consumo (ingesta) de alimentos saudáveis, a partir de oficinas temáticas.

**Valor (R\$): 121.000,00**

**Indicador (es):** Propiciar a implementação de ações voltadas à promoção da **alimentação saudável** nas oficinas, onde, busca-se oportunizar a experiência de alimentos variados ao público inserido na OSC, que em sua maioria caracteriza-se pela **alta vulnerabilidade nutricional**, refletida em indicadores sociais, de saúde e desempenho educacional.

Etapa	Metodologia	Período de Execução	
		Início	Término
<b>3.1. Compra dos recursos de gêneros alimentícios destinados: ao café temático, almoço temático e colocação.</b>	Favorecer o consumo por meio de oficinas temáticas, onde se permitirá que o processo de aprendizagem ocorra de forma lúdica, prática e participativa, integrando conhecimentos sobre alimentação saudável com a experimentação direta de receitas, ingredientes naturais, técnicas culinárias e informações nutricionais.  A metodologia proposta será <b>participativa, educativa e prática</b> , com foco na <b>mudança de hábitos alimentares</b> por meio	<b>12/2025</b>	<b>03/2026</b>



Associação de Pais de Pessoas  
Especiais do Norte e Noroeste - RJ  
CNPJ: 03.503.104/0001-07

	de atividades que integrem teoria e vivência.		
--	---	--	--

**Meta 4:** Aprimorar as condições sanitárias da APAPE, por meio da limpeza e higiene sistematizada, visto que, cotidianamente a instituição tem um grande fluxo de pessoas.

**Valor (R\$): 18.000,00**

**Indicador (es):** Implantação de rotinas sistematizadas de limpeza e higiene, que assegurem a prevenção de contaminações, a redução de riscos à saúde e o controle de agentes infecciosos.

Etapa	Metodologia	Período de Execução	
		Início	Término
<b>4.1. Compra dos materiais de limpeza e higiene.</b>	Realizar a melhoria das condições sanitárias da instituição é essencial para garantir um ambiente: seguro, saudável e acolhedor para todos os que frequentam a OSC, incluindo usuários, colaboradores, visitantes e voluntários.  O alto fluxo de pessoas nas dependências da organização (salas de oficinas, refeitório, banheiros, recepção, etc.) aumenta o risco de contaminações cruzadas e proliferação de doenças, especialmente respiratórias e gastrointestinais. Portanto, a	12/2025	03/2026



Associação de Pais de Pessoas  
Especiais do Norte e Nordeste - RJ  
CNPJ: 03.503.104/0001-07

	<p>compra de materiais de limpeza e de higiene, é fundamental para:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prevenir surtos e infecções;</li><li>• Reduzir faltas por problemas de saúde;</li><li>• Cumprir com normas sanitárias e regulamentos da Vigilância Sanitária;</li><li>• Proporcionar um ambiente acolhedor, digno e seguro para o público atendido.</li></ul>		
--	---	--	--

**Meta 5: Expandir o contrato de prestação de serviços com escritório de contabilidade, para garantir a transparência e a boa gestão dos recursos.**

**Valor (R\$): 20.000,00**

**Indicador (es):** Garantir a qualidade e transparência dos serviços prestados, a partir de um trabalho sistemático e contínuo de prestação de contas do valor da Emenda Parlamentar.

Etapa	Metodologia	Período de Execução	
		Início	Término
<b>Contratação de escritório de contabilidade</b>	Garantir que todas as receitas e despesas sejam registradas de forma adequada, facilitando a prestação de contas aos órgãos competentes e à sociedade. O profissional irá assegurar que o projeto	12/2025	03/2026



Associação de Pais de Pessoas  
Especiais do Norte e Noroeste - RJ  
CNPJ: 03.503.104/0001-07

	<p>esteja em conformidade com as normas legais e regulatórias, evitando problemas legais futuros e garantindo a regularidade fiscal. Por fim, o escritório de contabilidade irá proporcionar um orçamento detalhado e realista, fundamental para o planejamento eficaz do projeto, deixando definido de forma clara com os recursos serão utilizados.</p> <p>Esse controle rigoroso facilita a <b>prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores</b> e assegura a transparência necessária perante a sociedade, demonstrando o uso responsável e ético dos recursos investidos. Além disso, o profissional da contabilidade terá o papel de <b>verificar o cumprimento das obrigações legais, fiscais e regulatórias</b>, o que evita inconsistências documentais, penalidades e problemas jurídicos que poderiam comprometer o andamento ou a continuidade do projeto.</p> <p>Outro aspecto relevante é que o escritório contábil contribuirá com a elaboração de um <b>orçamento detalhado, realista e tecnicamente fundamentado</b>, permitindo à equipe gestora tomar decisões estratégicas baseadas em dados concretos. Isso assegura uma <b>alocação eficiente dos recursos</b>, com clareza sobre onde, como e por</p>		
--	--	--	--



Associação de Pais de Pessoas  
Especiais do Norte e Noroeste - RJ  
CNPJ: 03.503.104/0001-07

	que os valores estão sendo aplicados — desde itens operacionais até ações finalísticas.  Portanto, a atuação da contabilidade vai muito além da organização financeira. Trata-se de uma ferramenta indispensável para o planejamento, execução e monitoramento do projeto, promovendo sua transparência, legalidade e sustentabilidade a longo prazo.		
--	---	--	--

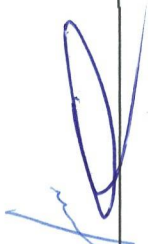
**Meta 6: Garantir a oferta do espaço institucional com condições adequadas para a melhoria dos atendimentos dos 161 usuários e suas famílias, além dos 27 excedentes, que não são cobertos pelo Termo de Colaboração.**

**Indicador (es): Utilização do automóvel para atender as demandas do projeto.**

Etapa	Metodologia	Período de Execução	
		Início	Término
Utilizar o automóvel para deslocamento e manejo de ações em prol do projeto.	Promover o deslocamento de usuários e profissionais, além de equipamentos para atender as demandas do serviço, para realização de tal demanda o combustível, nesse caso, é um insumo essencial para o funcionamento desse veículo e para garantir a efetividade do projeto.  Outro sim, a mobilidade é um fator central para a acessibilidade	12/2025	03/2026



Associação de Pais de Pessoas  
Especiais do Norte e Noroeste - RJ  
CNPJ: 03.503.104/0001-07

	<p><b>aos serviços</b> propostos, especialmente quando lidamos com populações em situação de vulnerabilidade social e/ou com <b>crianças/adolescentes e adultos com deficiência</b>, que muitas vezes enfrentam barreiras geográficas e estruturais para acessar espaços de cuidado, educação ou lazer.</p> <p>Nesse contexto, o <b>veículo utilizado pelo serviço</b> torna-se um recurso fundamental, pois possibilita:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O deslocamento da <b>equipe técnica ou pedagógica</b> para atuação em território;</li><li>• A movimentação de <b>instrumentos, materiais e equipamentos</b> que compõem as atividades do projeto (como instrumentos musicais, kits pedagógicos ou recursos terapêuticos).</li></ul> <p>Para que esse veículo cumpra sua função adequadamente, é necessário considerar o <b>combustível como um insumo logístico essencial</b>. A provisão contínua de combustível é o que <b>garante o funcionamento pleno do transporte</b>, possibilitando a execução das</p>		
--	---	--	---



Associação de Pais de Pessoas  
Especiais do Norte e Noroeste - RJ  
CNPJ: 03.503.104/0001-07

	<p>atividades previstas e a <b>ampliação do alcance e da qualidade do serviço.</b></p> <p>Portanto, a <b>previsão de recursos para abastecimento do veículo</b> não é apenas um detalhe operacional, mas uma condição <b>estrutural para a efetividade do projeto.</b> Sem essa garantia, compromete-se diretamente a <b>atuação da equipe e a entrega dos resultados planejados.</b></p>		
--	---	--	--



## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE
3.3.50.43	Material de Consumo	R\$ 168.000,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 32.000,00
	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídico	
	Custos Indiretos/Equipe encarregada pela execução	
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 200.000,00</b>

### 8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1 Material de consumo (3.3.50.43)		
Item	Especificação	Valor Total Mensal
1	Material de alimentação	R\$ 24.200,00
2	Material de expediente	R\$ 5.400,00
3	Material de limpeza e higiene	R\$ 3.600,00
4	Gasolina	R\$ 400,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 33.600,00</b>
<b>Total: 05 Meses</b>		<b>R\$ 168.000,00</b>

8.1.2 Serviços de terceiros - Pessoa física (3.3.50.43)		
Item	Especificação	Valor Total Mensal
1	Contador	R\$ 4.000,00
2	Capacitação	R\$ 2.400,00
<b>Subtotal</b>		<b>R\$ 6.400,00</b>
<b>Total 05 Meses</b>		<b>R\$ 32.000,00</b>

8.1.3 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43 (Art. 46, Inciso I)*)					
Item	Especificação (Formação)	Cargo na parceria	Qtde	Salário Bruto Mensal	Valor Total Bruto Mensal
<b>Subtotal</b>					
<b>Total Folha Base</b>					

8.1.4 Serviços de terceiros - Pessoa jurídico (3.3.50.43)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
<b>Subtotal</b>					
<b>Total</b>					





## 10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Associação de Pais de Pessoas Especiais do Norte Noroeste - RJ, APAPE**, declaro para fins de prova junto a Secretaria Municipal Humano e Social, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Estado do Rio de Janeiro, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Campos, 02 de Junho de 2026

Assinatura do Representante Legal

Nairia Regina de Barros Cordeiro Pereira  
Presidente da APAPE  
03503104/0001-07

## 11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVADO.

Campos dos Goytacazes (RJ). Em 02 de Junho de 2026

Rodrigo Nogueira de Carvalho  
Secretário Municipal  
de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula 41.761

Assinatura do Representante Legal/Carimbo